



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 214/2026

Data: 12 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a execução de um novo recape asfáltico nas vias públicas do Bairro Alvorada que carecem de uma melhoria no pavimento.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que os setores competentes desta municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a execução de um novo recape asfáltico nas vias públicas do Bairro Alvorada.

A presente Indicação tem por objetivo atender uma reivindicação dos moradores do Bairro Alvorada, os quais relatam que diversas vias públicas da localidade apresentam desgaste significativo no pavimento asfáltico, com a presença de imperfeições, remendos e irregularidades que acabam prejudicando a circulação de veículos e comprometendo o conforto e a segurança dos usuários.

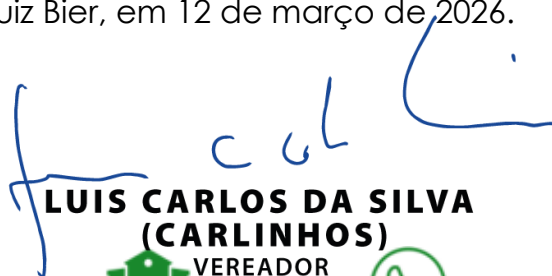
Com o passar do tempo e a ação constante do tráfego de veículos, somados às condições climáticas, é natural que o pavimento asfáltico sofra deterioração, tornando necessária a realização de recapeamento asfáltico para restabelecer a qualidade da malha viária.

A execução desta melhoria permitirá corrigir imperfeições existentes, aumentar a durabilidade da pavimentação e proporcionar ótimas condições de trafegabilidade, beneficiando diretamente os moradores do bairro, bem como todos aqueles que transitam pela região.

Além disso, a recuperação do pavimento contribui para a valorização urbana do bairro, melhora a mobilidade e também da qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses, motivo pelo qual este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2026.


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR